



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS
Vinculado ao DFD:	Nº. 283/2024

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A revitalização da orla de uma lagoa e a construção de uma praça têm uma série de benefícios significativos para uma comunidade e para o ambiente urbano.

Áreas revitalizadas oferecem espaços para lazer, relaxamento e atividades ao ar livre. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores e promove um estilo de vida mais saudável

Ambientes revitalizados atraem turistas e visitantes, o que pode beneficiar o comércio local e criar novas oportunidades econômicas.

Criar áreas de lazer e recreação ao redor da lagoa, como ciclovias, trilhas e áreas de piquenique, promove o uso do espaço e fomenta atividades ao ar livre.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Por se tratar de um objeto específico dentro da engenharia, e possuir muitas variáveis a serem analisadas, a prefeitura não conta com um corpo técnico que possa realizar a elaboração de um projeto tão complexo, cada variável deve ser monitorada e ajustada conforme necessário durante o ciclo de vida do projeto para garantir que o projeto seja entregue com sucesso.

Dentro dos Bancos de Preços nem referências, não localizamos orçamentos que possam chegar próximos as especificações de projeto proposto nessa contratação.

A solução encontrada, é a contratação de empresas especializadas no ramo do objeto pertinente.

3. Descrição da solução adotada:

A solução encontrada foi solicitar orçamentos de empresas regionais, empresas especializadas em projetos urbanísticos que tenham uma compreensão profunda das necessidades e requisitos específicos para a construção funcional e segura. Sua experiência pode garantir que o projeto seja executado de forma eficiente e eficaz.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A empresa deve estar devidamente registrada nos órgãos competentes, ter experiência comprovada em obras similares através da qualificação dos profissionais envolvidos apresentando currículos e certificados de capacitação. Comprovação de capacidade financeira para execução da obra, apresentação de garantias contratuais, comprometimento em seguir as normas técnicas aplicáveis, conformidade com a legislação vigente, compromisso com práticas sustentáveis. A empresa responsável pela construção deve seguir o projeto em anexo assim como seu memorial, qualquer dúvida ou alteração deve entrar em contato com o órgão fiscalizador.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Elaboração de dois (2) projetos, sendo eles, uma revitalização e uma praça nova.

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor contratado é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos), sendo obtido através de orçamento de mercado.

A inexistência de cotações relevantes no banco de preços disponíveis indica que as alternativas convencionais não atendem às necessidades específicas do projeto. A cotação de mercado se torna, portanto, uma estratégia necessária para garantir a seleção de um fornecedor capaz.

A proximidade geográfica facilita a comunicação e o relacionamento interpessoal, o que é fundamental para projetos que exigem ajustes frequentes e feedback constante.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto. Visto que o pagamento do mesmo será realizado na entrega dos projetos com versão final e aprovados pela fiscalização.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão/SC não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Garantir que o projeto seja realizado com sucesso, atendendo às necessidades da comunidade, garantindo a segurança aos usuários.

11. Providências a serem adotadas:

Esta iniciativa visa garantir a boa qualidade do projeto para a futura construção a ser realizada no município;

12. Possíveis impactos ambientais:

Serão previstos em projeto.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (SERVIÇOS):

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de serviços de engenharia, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
----------	--

	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)
--	---

Balneário Rincão/SC, 29 de Agosto de 2024.

PAULO JOSÉ INÁCIO DA LUZ
ENGENHEIRO CIVIL / 183501-6 SC

ANDERSON MOREIRA DOUGLAS
ENGENHEIRO AGRIMENSOR 078.108-2 SC